



Estado de Santa Catarina  
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto  
Fundo Municipal de Educação e Desporto  
São Joaquim-SC



SÃO JOAQUIM / SC

2020



*Prefeitura de São Joaquim*  
*Fundo Municipal da Educação*  
*Secretaria Municipal da Educação Cultura e Desporto*  
*CNPJ: 19.620.562/0001-66*  
*Centro de Educação Infantil Direitos Humanos*  
*São Joaquim/SC*

## **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

**SÃO JOAQUIM/SC**

**2020**

## APRESENTAÇÃO

Toda escola tem objetivos que almeja alcançar, metas a cumprir e sonhos a realizar. O conjunto dessas aspirações, bem como os meios para concretização é o que dá forma e vida a este documento, que contém o Projeto Político Pedagógico. As próprias palavras que o compõem dizem muito sobre ele.

É um documento que configura a identidade desta Unidade Escolar com medidas que definem os pressupostos, as finalidades educativas e as diretrizes gerais da proposta da instituição. Deve explicar ainda os fundamentos teóricos e metodológicos, os objetivos (sendo estes vistos com ações identificáveis para atingi-los), o tipo de organização e as formas de implementação e avaliação da escola, sendo possível mudanças sempre que as circunstâncias e as reflexões sobre a finalidade sócio-político e culturais da escola o exigem.

Constitui-se de um referencial teórico de apoio que revela a função social da escola a partir de sua linha filosófica e pedagógica, e uma análise da realidade escolar com estabelecimento de prioridades definidas pelo corpo docente, administrativo, pais e alunos.

Denomina-se Projeto porque faz parte uma projeção da intencionalidade educativa, reunindo propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo. Denomina-se político porque define uma proposta do grupo e expressa um conhecimento próprio, contextualizado, consciente e partilhado com vistas a formação do cidadão consciente, responsável e crítico, que atuará individual e coletivamente na

sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir. Denomina-se pedagógico porque define a intencionalidade formativa, refletida e fundamentada, organizando as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino aprendizagem.

O projeto é elaborado com vistas ao aproveitamento de aprendizagem tendo como princípios a liberdade, autonomia, a flexibilidade e a gestão democrática, adotando como referencial teórico a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e a proposta curricular de Santa Catarina, salientando que a ação educativa deve construir-se como ato intencional e diversificado.

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. SUMÁRIO.....	05
3. IDENTIFICAÇÃO.....	06
4. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	07
4.1. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO JOAQUIM.....	08
5. DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO, CONTEXTUALIZADO NO TEMPO E NO ESPAÇO.....	10
6. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	12
7. PERFIL DOS SUJEITOS DO PROCESSO EDUCATIVO.....	14
8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO.....	15
9. ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO.....	18
10. ATENDIMENTO À DIVERSIDADE.....	30
11. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	31
12. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE EDUCACIONAL.....	32
13. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE DE ENSINO.....	33

14. OBJETIVOS PARA CADA ETAPA E MODALIDADE DE ENSINO.....	35
15. PLANO DE AÇÃO.....	36
16. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39

### **3 – IDENTIFICAÇÃO**

#### **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIREITOS HUMANOS**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO:** 1ª versão em 1990, atualizado em 2016 e em 2020.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Gasparino Dutra, número 20.

**BAIRRO:** Centro

**ESCOLA:** Urbana

**CNPJ:** 11.117.507/0001-46

**FUNDAÇÃO:**28/08/1992

**PARECER:** LEI Nº 1.676 27/12/1991

**CÓDIGO DO INEP:** 42.116.864

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:**

Fabiano Padilha.

**DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL:** Edimara Borges de Oliveira

**COORDENADORA PEDAGÓGICA:** Tania Maria Seifert Cardoso.

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES:** Mariliza de Almeida.

#### **4 – HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A história da Educação Infantil em nosso país teve seu início no século XIX, marcado pela diferenciação das crianças, pela sua condição social e econômica, momento marcado pela fragmentação da educação nos espaços coletivos, destinando o cuidar às crianças mais pobres e o educar com objetivo de promoção intelectual as crianças abastadas.

Movimentos nacionais e internacionais começaram a crescer buscando um novo olhar para o atendimento à infância, marco iniciado em 1959 com a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituídos pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), determinando o atendimento da creche e da pré-escola como um direito de educação a todas as crianças independentemente de sua condição social e econômica, direito este garantido na Constituição de 1988, reconhecendo a Educação Infantil “como dever do Estado com a Educação” (DCNs, 2013, pág., 81).

Inovações foram assinaladas para Educação Infantil com a promulgação da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a qual garante a

Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, reafirmando os artigos da Constituição Federal a gratuidade do atendimento em creches e pré-escolas do país.

No Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/2001, define-se objetivos decenais afirmando que até o fim de sua vigência em 2011, a Educação Infantil deveria atingir 50% das crianças. Com a (Resolução CNE/CBE nº1/99 e Parecer CNE/CBE nº 22/98), foi determinado novos princípios e orientações para os sistemas de ensinos, remodelarem suas propostas pedagógicas e práticas de avaliação para Educação Infantil. Neste momento percebeu-se a necessidade de formação dos professores atuantes na Educação, com esta preocupação e um novo olhar para o atendimento as crianças, vários debates e documentos vem sendo construídos para garantir o acesso obrigatório às crianças de 4 anos a 5 anos e onze meses. A Lei nº 12.796 de abril de 2013, que altera.

As instituições de Educação Infantil estão submetidas aos mecanismos de credenciamento e supervisão do sistema de ensino em que se acham integradas (Lei nº 9.394/96, art., 9º, inciso IX, art. 10, inciso IV e art. 11, inciso IV). Sua forma de organização é variada (...), atender faixas etárias diversas nos termos da Lei nº 9.394/96, (...) seguindo proposta na Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB). (...), podendo o poder público oferecer vagas próximo à residência das crianças (Lei nº 8.069/90), (...) a estrutura de funcionamento do atendimento deve garantir que essas unidades sejam espaço de educação coletiva.

A Lei nº 12.796 de abril de 2013, que altera a LDB nº 9,394/96, determina que as crianças com quatro anos completos devem ser matriculadas na Educação Infantil e permite atestar os processos de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

As discussões sobre a Educação Infantil são incessantes, com o intuito de programar novas diretrizes, um novo olhar e um novo pensamento referente à Educação Infantil, surge em dezembro de 2017 um novo documento a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para melhor definir e encaminhar os conhecimentos e metas



essências a Educação Infantil, embasado neste documento foi construído o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (2019), com o intuito de oferecer novas prática pedagógicas, universalizando o conhecimento, para todo o território catarinense.

#### **4.1 - HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO JOAQUIM**

No município de São Joaquim a Educação Infantil teve início entre os anos de 1979 e 1980, o poder público necessitou estabelecer convênio com a FUCABEM (Fundação Catarinense do Bem Estar Social), sedia em Lages, os locais onde funcionavam as creches eram denominados CEBEM (centro do bem estar do Menor), o trabalho com as crianças consistia em atendimento, recreação e alimentação, os profissionais que atuavam com as crianças eram denominados monitores, já os locais de funcionamento eram denominados Casulos.

Na administração do ano de 1997, as creches receberam a denominação de Centro de Educação Infantil e passaram a serem gerenciadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Os Centros de Educação Infantil possuíam o objetivo de dar orientação pedagógica, manutenção de recursos humanos, promover o desenvolvimento integral das crianças até cinco anos e onze meses, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

Atualmente a Educação Infantil conta com professores habilitados em Pedagogia, e em sua grande maioria pós-graduados. O município atende 441 na etapa creche e 216 alunos na pré-escola, conta com 13 Centros de Educação Infantil, sendo 7 na cidade e 6 no interior do município.

## **5 – DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO, CONTEXTUALIZADO NO TEMPO E NO ESPAÇO.**

Fundada em 28/08/ 1992, pelo prefeito Rogerio Tarzan Antunes da Silva, na rua Prudente Candido da Silva, S/N, Bairro Três Pedrinhas. Cujo nome recebeu em homenagem ao doador do terreno, o senhor Nelo Souza (in memoriam). A casa construída em alvenaria, se compunha de três salas, dois sanitários, uma cozinha e uma dispensa. Contando com seis professores, cinquenta e nove crianças e duas merendeiras. Atendendo crianças de 0 à 6 anos.

Após alguns anos de funcionamento, a mesma foi condenada pela sua estrutura física em 08/12/1994 e passou a funcionar na Rua Gasparino Dutra 20, Centro, anexo ao Departamento da Área Social, onde na ocasião fechou outra creche no Jardim Bandeira, quando agruparam as duas, formando uma única a qual denominou Creche Nelo Souza.

O prédio foi construído com recursos do município e do Estado, funcionava como FUCABEM, (Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor) e atendiam jovens e adolescentes. Posteriormente passou a ser CBIA (Centro Brasileiro da Infância e Adolescência), com a mesma finalidade e clientela, o que mudou foi o nome das entidades financiadoras, que se mantinham conveniados com o Estado.

Em 1998 passou seu nome para Centro de Educação Infantil Direitos Humanos, com um quadro de funcionários composto por 15 professoras, 4 estagiárias e 3 agentes de serviços gerais e um ônibus para o transporte das crianças advindas de alguns bairros da cidade. O quadro de alunos era de cem crianças, distribuídas de berçário à pré-escola, na faixa etária de 0 a 6 anos de idade. O prédio possuía três salas, um refeitório, três banheiros, uma cozinha e uma dispensa, o qual funcionava em período integral.

Esta instituição foi legalmente instituída pelo Decreto Municipal nº 006/2000 que o regulariza para o funcionamento, conforme exigência da Secretaria de Estado da Educação, a qual possuía uma área construída de 271,12 m<sup>2</sup>, sendo agora uma área de serviço, uma cozinha, uma brinquedoteca, três banheiros, área de circulação (corredor), um refeitório, cinco salas de aula, uma área externa com pátio gramado.

No ano de 2019 a administração Municipal, prefeito Giovani Nunes, juntamente com o Secretário de Educação Cultura e Desporto Fabiano Padilha, a diretora de Educação Roberta Karine e a Diretora de educação Infantil Edimara Borges de Oliveira uma obra de ampliação no Centro de Educação Infantil Direitos Humanos, sendo essa obra composta por duas amplas salas de aula, um banheiro feminino, um banheiro masculino e um banheiro com acessibilidade para cadeirantes e/ou portadores de necessidades especiais, um refeitório, um depósito e uma área coberta, obra esta que foi concluída no final do ano, sendo entregue para estar em funcionamento no ano de 2020.

Nesse ano de 2020, também recebemos para as Fases I e II a colocação de pisos térmicos, os quais são de grande necessidade, pois no inverno enfrentamos temperaturas baixas.

Então, a instituição entrou nesse ano letivo de 2020 com um total de seis banheiros sendo um com acessibilidade, uma área de serviço, uma cozinha, um

refeitório, sala da coordenação, nove salas de aula subdivididas em Fase I com 7alunos, Fase II com 12 alunos, Fase II2 com 12 alunos, Fase III com 13 alunos, Fase IV com 14 alunos, Fase IV2 com 11 alunos, Fase V com 20 alunos, Fase V2 com 26 alunos e Fase VI com 10 alunos, totalizando assim 125 alunos na faixa etária de 0 à 5anos e 11meses; contando com um quadro de funcionários composto por dezoito professoras efetivas, sete ACTs, cinco estagiárias três agentes de serviços gerais efetivas, uma agente de serviço gerais ACT, no momento sendo coordenadas pela Professora Pedagoga pós graduada efetiva na rede municipal de ensino Sra. Tania Maria Seifert Cardoso. O Centro de Educação Infantil Direitos Humanos funciona em tempo integral das 07:30 horas às 18:30 horas de segunda a sexta feira, com alimentação, higienização e atividades pedagógicas ministradas pelas professoras que são todas capacitadas e estão sempre se atualizando para oferecer um ótimo atendimento com muita dedicação, carinho e competência.

Coordenadora Pedagógica cargo este previsto na Lei nº 4.597/2018, que altera a Lei complementar nº 4.183-2013. “Que dispõe sobre o Plano de Cargos , Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal de São Joaquim e dá outras providências”.

## **6 - CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Com as transformações sociais e econômicas que vem acontecendo em nossa sociedade muitos olhares, muitos questionamentos e diversos conceitos foram sendo construídos ao longo da trajetória da concepção de educação, os quais vivem em constante processo de transformação para se adequarem as novas realidades impostas

pelas necessidades de concretização do conhecimento infantil, necessitando de uma avaliação da aprendizagem voltada para a mediação do conhecimento que a criança apresenta, de acordo com as suas vivências e experiências, tornando o professor o facilitador da aprendizagem e o aluno o protagonista da construção do seu próprio conhecimento.

O aluno assume a sua autonomia como ser histórico com seus direitos de aprendizagem ampliado a partir das relações e interações com os seres que o rodeiam, apropriando-se de sua identidade pessoal e coletiva a partir da ludicidade se tornando um agente transformador que questiona e que participa ativamente da construção de sua aprendizagem.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil em sua Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, nas páginas 16 e 17, nos apresenta a Concepção da Educação da Educação Infantil:

**Matrícula e faixa etária:**- É obrigatória na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos do ano que ocorre a matrícula; – As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculados na Educação Infantil; - A frequência não é pré-requisito para matrícula no Ensino Fundamental; As Vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.  
**Jornada:** - É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.  
**Princípios:** As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios: - **Éticos:** da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio e às diferentes culturas, identidades e singularidades; - **Políticos:** os direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; - **Estéticos:** da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Portanto, compreende-se que a criança já chega à escola com a sua bagagem de conhecimento adquirido a partir de suas vivências e experiências do seu meio familiar, cabe à escola lapidar e ampliar este conhecimento já elaborado pelo próprio aluno. Este

precisa ser estimulado e desafiado a superar desafios, através de atividades construídas a partir daquilo que ele já conhece. Assim, se faz necessário uma prática pedagógica amplamente preparada e embasada na realidade no aluno. Delimitando também as práticas avaliativas, sendo que na Educação Infantil a avaliação não possui caráter classificatório e nem excludente do aluno, é um instrumento diagnóstico e descritivo do percurso formativo de aprendizagem da criança.

## **7 – PERFIL DO SUJEITOS DO PROCESSO EDUCATIVO**

A clientela atendida nas Unidades Escolares de nosso município está na faixa etária de 4 meses a 5 anos e 11 meses, conforme prevê a Lei nº4.534/2018, art. 40 do Sistema de Ensino.

A família com o decorrer dos anos vem apresentando variadas composições, como por exemplo: Pai e filhos, Mãe e filhos, Avós e netos, Pai, mãe e filhos, Famílias compostas por pai, mãe, avós e parentes de segundo grau, etc. Crianças que são educadas e tuteladas por responsáveis legais, ou não, os quais possuem trabalhos rurais, trabalhos domésticos, diaristas, empregados do comércio local, empreiteiros, entre outras profissões, com o intuito de garantir a subsistência da família.

As famílias dos alunos atendidos em nossas Unidades Escolares ainda possuíam a visão de escola guardiã, que serve apenas para o cuidado e atendimento das necessidades básicas das crianças. Porém, nos últimos anos com o resgate destas famílias para participarem do contexto escolar, opinando e participando ativamente do

processo de ensino/aprendizagem desenvolvido nas Instituições, uma nova postura e conscientização, do verdadeiro papel da Educação Infantil, está sendo compreendido e formado pelas famílias.

Um ponto muito marcante e preocupante em nossa cidade atualmente, é a grande migração de famílias que vem ao município a procura de emprego na safra da maçã, ponto culminante da economia local do nosso município, porém estas família assim que acaba o trabalho nos pomares de maçãs, regressam as sua cidades de origem, fazendo com que os alunos abandonem a escola. Situação está, que acaba prejudicando o processo formativo desenvolvido pelas crianças, as quais muitas vezes acaba nem voltando à escola, devido a grande movimentação das famílias dentro do território nacional.

## **8 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO**

O trabalho pedagógico no cotidiano da Educação Infantil, deverá ter como objetivo garantir os direitos de aprendizagens e desenvolvimentos no percurso formativo da criança, articulados aos campos de experiência onde as práticas pedagógicas garantam a equidade e qualidade na aprendizagem.

Dentro dessa organização, o papel do docente deverá ser o de mediador do conhecimento, pois de acordo com o que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, seção II, artigo 29: “A educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”

A organização do trabalho Pedagógico deverá ser planejada de forma a resguardar os valores socioculturais das crianças. É necessário que a instituição se organize no espaço e tempo, de maneira a assegurar a concepção de criança e infância, respeitando o seu tempo.

Dentro dessa perspectiva, as estratégias e abordagens didático-metodológicas, devem ter claro que sujeito pretende formar, dentro dos seguintes critérios: o brincar, a atenção individual, um ambiente seguro, estimulante e aconchegante, higiene, alimentação saudável, contato com a natureza, proteção, afeto, direito de expressar se, o direito ao desenvolvimento da identidade com suas manifestações sociais valorizando a diversidade.

Toda ação pedagógica do Centro de Educação Infantil Direitos Humanos está voltada para o bem estar social, cognitivo, afetivo da criança e de seus responsáveis, buscando sustentação nos parâmetros regidos pela teoria Histórico-cultural de Vygotsky, a qual compreende que o educador infantil é o mediador que estimula o ensino-aprendizagem possibilitando condições gradativas para desenvolver capacidades voltadas a tomadas de decisões, a construção de regras, à cooperação, à solidariedade, ao diálogo, ao respeito a si mesma e ao outro, bem como desenvolver valores e sentimentos de justiça, criticidade e amor.

Portanto, compreende-se que é de vital importância que o atendimento na rotina diária além de pedagógica seja também um ato de amor, de educar e cuidar com responsabilidade e plena compreensão das metas a serem traçadas e alcançadas cumprindo um papel socializador favorecendo assim o desenvolvimento da identidade.

Assim sendo, a educação no Centro de Educação Infantil Direitos Humanos proporcionará o desenvolvimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais,



estéticas e éticas no anseio de contribuir para a formação de cidadãos independentes e autônomos.

### **Objetivos e metas**

Os objetivos explicitam intenções e estabelecem capacidades que as crianças poderão desenvolver como consequência de ações intencionais do professor, sendo assim o trabalho feito no Centro de Educação Infantil é realizado através de planejamentos, paradas pedagógicas feitas determinadas pela Equipe de Ensino, e formação continuada ofertada e supervisionada pela SMEC, planejamentos esses que poderão ser anuais, divididos em mensais e/ou semanais, podendo sofrer alterações e serem ajustados de acordo com o desenvolvimento da turma/fase à medida que as metas forem sendo alcançadas. Embora os discentes desenvolvam suas capacidades de maneira heterogênea, o trabalho pedagógico tem por função criar condições para o desenvolvimento integral de todas as crianças.

Quanto à metodologia aplicada nessa instituição, a mesma serve para estruturação de um espaço e no planejamento um tempo, onde várias formas de exploração e manipulação são apresentadas de maneira estimulante e desafiante, onde o brincar é considerado estratégia primordial para o desenvolvimento da criança em seus aspectos sócio afetivos, intelectual, psicomotor e linguístico na busca da construção do conhecimento. Portanto, com as mais variadas formas e estratégias serão estimuladas para que haja a aprendizagem, inclusive utilizando apostilas.

Nesta instituição as crianças recebem atendimento em horário integral e para que os objetivos e metas sejam alcançados são feitas reuniões periódicas com a função de estabelecer os mesmos, tendo como objetivos trocas de experiências e ideias dos profissionais, tendo assim o comprometimento de todos no processo de ensino

aprendizagem, tais reuniões poderão ter a participação da comunidade/pais, para que também façam parte do processo e com a participação de toda comunidade escolar se tem o conhecimento da realidade da mesma e os planejamentos poderão ser adaptados.

Dentro dos planejamentos da instituição também serão integradas as datas comemorativas que acontecerão no decorrer do ano letivo.

Desta forma, os objetivos e metas estão sendo aplicados e através da participação coletiva, onde envolve toda comunidade escolar, se consegue observar muitos avanços no trabalho pedagógico, o qual é visivelmente melhorado a cada etapa concluída, sendo assim vindo a valorizar o docente, tendo no discente a comprovação da eficácia de uma atuação Pedagógica dinâmica.

### **Rotinas da Instituição.**

#### **A Instituição Direitos Humanos segue a seguinte rotina:**

Período matutino; Chegada dos funcionários as 07h30min horas, a maioria das crianças vem para a creche de ônibus, onde as mesmas são acompanhadas por estagiárias e são pegas em pontos previamente combinado com os pais. Enquanto isso as professoras recebem os demais alunos na instituição, em suas respectivas salas. Chegada do ônibus por volta de 08h30 min. Logo em seguida é servido o café da manhã para os maiores e mamadeiras para os menores, as 10:30 é servido a sopa para as fases I e II logo em seguida as atividades pedagógicas, às 11h30min., o almoço é servido e então é feita a higiene dos alunos e vem à hora do descanso e/ou hora de dormir. Período vespertino: Às 13:00 horas saída dos professores matutino e chegada dos profissionais do vespertino, atividades pedagógicas higiene e lanche às 15h, e sopa para as fases I e II. Às 17h uma fruta, final da tarde troca de roupas das crianças menores e

preparo para a saída do ônibus às 17h30 min, e os demais vão saindo à medida que os pais vão chegando para leva-las pra casa, as 18h 30 min. encerra se o expediente.

Segundo (Abramovich e Wajskop, 1995) A rotina diária é a realização do planejamento. É através dela que se põe em pratica o previsto. A rotina orienta a ação da criança, assegura a ela o dia-a dia, possibilitando que perceba e se situe na relação tempo-espaço, permitindo modificações, sem necessariamente cair na mesmice, no repetir sempre o mesmo.

## **9 – ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO**

Com base no Currículo Base do Território Catarinense, apresentamos o organizador curricular por Grupo Etário. Grupo 1 - fases 1, 2, 3 e 4, crianças na faixa etário de 0 a 3 anos e 11 meses. Grupo 2 – fases 5 e 6 crianças na faixa etária de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

Nesse formato de organização curricular é possível visualizar todos os campos de experiências com seus objetivos de modo a favorecer o contexto de aprendizagem e interlocução entre os campos de experiências.

Além disso, para que sua sobrevivência seja garantida e seu crescimento sejam favorecidas para que o cuidar/educar sejam efetivados, é necessário que sejam oferecidas as crianças dessa faixa etária condições de usufruírem plenamente suas possibilidades de apropriação e de produção de significados no mundo da natureza e da cultura. A criança tem o direito de **BRINCAR, CONVIVER, EXPLORAR, EXPRESSAR, CONHECER-SE, PARTICIPAR.**

A educação infantil precisa promover experiências nas quais nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informações para buscar respostas a suas curiosidades e indagações.

Assim a instituição escolar está criando oportunidades para que as crianças ampliem conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano.

A Base Nacional Comum Curricular é o documento que determina os direitos de aprendizagem de todo aluno cursando a Educação Básica no Brasil. A Base possui **10 Competências Gerais** que operam como um “fio condutor”. Essas competências devem ser desenvolvidas pelos estudantes ao longo de todos os anos da Educação Básica e, por isso, permeiam cada um dos componentes curriculares, das habilidades e das aprendizagens essenciais especificados no documento da BNCC. São elas:

- 1. Conhecimento**
- 2. Pensamento científico, crítico e criativo.**
- 3. Repertório cultural**
- 4. Comunicação**
- 5. Cultura digital**
- 6. Trabalho e projeto de vida**
- 7. Argumentação**
- 8. Autoconhecimento e autocuidado**
- 9. Empatia e cooperação**
- 10. Responsabilidade e cidadania.**

As Competências Gerais não devem ser interpretadas como um componente curricular, mas tratadas de forma transdisciplinar, presentes em todas as áreas de conhecimento e etapas da educação. Elas “foram definidas a partir dos direitos éticos,

estéticos e políticos assegurados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores essenciais para a vida no século 21”.

Para a etapa da Educação Infantil, as 10 Competências Gerais da Base se desdobram em direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, dentro dos 5 campos de experiência. **Os campos de experiências são:**

**1º Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações-** Neste campo de experiência insere a criança em experiências diárias de acordo com os números, os fenômenos físicos, os ambientes e elementos naturais, culturais e sociais.

\*Promover a participação em situações reais do cotidiano para que a criança reconheça e compreenda a função dos números nos diversos contextos (relógio, calendário, número de residências, telefones, calculadora, fita métrica, trena, régua, etc...).

\* Planejar experiências nas quais as crianças possam observar fenômenos e elementos da natureza, refletindo sobre sua incidência na região em que vivem e compreendendo suas causas e características;

\*Organizar a participação em atividades culinárias de modo a acompanhar a transformação dos alimentos (cor, forma, textura, espessura, quantidade);

\*Incentivar o consumo de alimentos saudáveis por meio de experiências com o plantio, cultivo e colheita;

\*Oportunizar a criança a participação e organização em diferentes espaços como cantos ou áreas;

\*Promover situações de interações e brincadeiras entre adulto/criança, criança/criança, e criança/objeto, para que interaja com o ambiente;

\*Propiciar as crianças um ambiente em que possam explorar diferentes ideias matemáticas, que não sejam apenas numéricas, de forma prazerosa;

\*Planejar atividades para que as crianças possam compreender a linguagem matemática como fator inserido na vida;

\*Possibilitar o registros por meio das diferentes linguagens (desenho, número, escrita espontânea, quantidade de objetos) para conhecimento do mundo físico e histórico-cultural;

\*Organizar espaços e materiais que envolvam as crianças em situações reais de contagem, ordenações, relações entre quantidade, medidas avaliação de distancia, comparação de comprimentos e pesos, reconhecimento de figuras geométricas;

\*Proporcionar experiências nas quais as crianças criem misturas com consistências diferentes, temperaturas variadas e pesos diversos;

\*Oportunizar a criança momentos para expressar suas observações, hipóteses e explicações sobre objetos, organismos vivos, fenômenos da natureza, características do ambiente, situações sociais registrando em diferentes suportes e utilizando diferentes linguagens;

\*Promover a participação em atividades que favoreçam a utilização de instrumentos de registro e ferramentas de conhecimento, orientação e comunicação; como bussola lanterna, lupa, microscópio, maquina fotográfica, gravador, celular, filmadora e computador;

\*Organizar experiências nas quais as crianças possam manipular experimentar, explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos;

\*Favorecer o reconhecimento do lugar onde mora, identificando rua, bairro, cidade;

\*Propiciar experiência em que a criança possa resolver situações-problema, formulando questões, levantando hipóteses, organizando dados, testando possibilidades de solução por meio de tabelas, gráficos entre outros;

Garantir a utilização de números em situações contextualizadas e significativas como: distribuição de materiais, divisão de objetos, organização da sala, quadro de registros, coleta de objetos e outro;

\*Desenvolver com a criança a estruturação d tempo, espaço e posição: antes, depois, daqui a pouco, hoje, amanhã, em cima, embaixo, atrás, em frente, dentro e fora;

\* Elaborar propostas de argumentos, utilizando como critério a quantidade, priorizando algumas relações, como um, nenhum, pouco mais, menos, mesma quantidade:

Nesse campo de experiência podem ser abordadas questões relativas à sua regionalidade, onde a criança se sente pertencente à comunidade em que esta inserida, cidadã do seu município e criança catarinense, considerando, contudo, aquelas oriundas de outros estados, regiões e até países.

**2º Escuta, fala pensamento e imaginação** – nesse campo de experiência incide nas diversas formas de comunicação. Nesse sentido, perceber que as crianças se comunicam com o corpo e por meio dele expressam sentimentos, desejos, opiniões, necessidades, conhecimento que exigem do professor um olhar e escuta atentos às diversas manifestações das crianças. É importante considerar nesse campo de experiência:

\*Organizar momentos nos quais a criança possa contar e ouvir histórias, cantigas, contos e lendas de sua região e de outras regiões, desenvolvendo a oralidade e a escuta.

\*Garantir a leitura diária, oferecendo a criança o acesso a diversos gêneros textuais e literários;

\*Proporcionar a representação das culturas diversas por meio da interação com brinquedos, narrativas e objetos culturais;

\*Oportunizar a participação em brincadeiras que envolvam jogos verbais, como parlendas e outros textos de tradição oral como quadrinhas e adivinhas;

\*Garantir às crianças vivências em um ambiente letrado, com acesso a livros de qualidade e em bom estado, revistas, jornais, mídias tecnológicas, etc.;

\*Oportunizar a criança a utilização e manuseio de diversos recursos visuais e tecnológicos para apreciar histórias, textos, imagens, ilustrações;

\* Valorizar momentos de ouvir o outro, inferir hipóteses, ampliar enredos, recriar histórias, deleitar-se em narrativas são experiências de extremo significado para a criança e compõem a teia fundante deste campo de experiência;

\*Ampliar e integrar a fala da criança em contextos comunicativos, atribuir intenção comunicativa a fala a criança prestando atenção ao que diz, aprendendo sobre o jeito particular de se expressar;

\*Organizar com as crianças espaços para a leitura, tais como: cantos com almofadas, tapetes, estantes com revistas, livros, jornais, panfletos e outros (ao alcance da criança);

\*Promover propostas de contação de histórias de contos de fada, lendas, fábulas e criar cenários, personagens, tramas e enredos nas brincadeiras de faz de conta, das mais variadas, presentes nos livros, nas tradições, nas suas histórias, dos professores, dos pais, pessoas da comunidade, com diferentes recursos (fantoques, dedoches, caixa secreta, fantasias, dramatizações, narrativas, etc.);



\*Oportunizar a participação no uso da linguagem verbal em variadas situações do seu cotidiano, nas conversas, nas brincadeiras, nos relatos dos acontecimentos, nas músicas, nas histórias, entre outros;

\*Favorecer a exploração, produção e realização de registros escritos por meio de rabiscos, garatujas, desenhos, utilizando diferentes suportes como papel, papelão, tecido, terra, parede, azulejos, quadro de giz, calçadas, com diferentes elementos gráficos como tintas, lápis, pincéis, aquarelas, folhas, carvão, algodão, gravetos, canudos, esponjas, entre outros;

\*Fomentar a participação de diálogos e contação de histórias, em rodas de conversas durante a alimentação e trocas de fraldas, tendo o seu direito à expressividade garantida, respeitada, valorizando e potencializada;

\*Favorecer a participação da produção de textos orais, tendo o professor como mediador na organização do seu pensamento e imaginação, tendo suas histórias e narrativas registradas por meio de escrita, vídeos, fotos, valorizando sua linguagem, seus pensamentos e sua imaginação;

\*Garantir a acolhida, valorização, respeito a suas curiosidades, dúvidas e questionamentos sobre a linguagem oral (como se fala, como se lê e como se escreve), sua imaginação e sua forma de organizar o seu pensamento, seu vocabulário, a ponto de que essas capacidades, pela mediação do professor e interação com outras crianças e materiais e objetos de leitura sejam potencializadas;

Nesse campo de experiência as brincadeiras e interações são compreendidas como importantes forma de comunicação.

**3º Traços, sons, cores e formas** – ressalta a importância do convívio de diferentes manifestações culturais, artísticas e científicas no cotidiano da Educação Infantil.

\*Promover encontro entre crianças e artistas que desenvolvem as mais diversas linguagens, para que possam interagir com a arte (pintura, modelagem, colagem, areia, fotografia, música).

\*Estimular a percepção dos sons, traços, cores e formas;

\*Oportunizar a criança momentos para a criação e confecção de brinquedos rítmicos envolvendo sons, cores e formas.

\*Favorecer a descoberta de sensações que o corpo experimenta na relação com objetos e materiais como tintas, gelatinas; na relação com diferentes tipos de solo, areia, grama no contato com outras crianças e adultos;

\*Explorar com as crianças brincadeiras com instrumentos musicais e brinquedos sonoros, ouvir sons da natureza, dos animais, ruídos entorno;

\*Oportunizar o acesso à diversidade musical: local, regional e mundial;

\*Selecionar espaços, objeto, materiais, roupas e adereços para brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais ou para festas tradicionais;

**4 – Corpo, gesto e movimento** – Esse campo de experiência estará sempre presente no cotidiano da Educação Infantil, exigindo planejamento amplo e flexível do professor e olhar atento às manifestações das crianças, de modo que o movimento se faça presente na rotina, respeitando o tempo de cada criança. É importante:

\*Proporcionar à criança experiências de conhecimento do corpo e autocuidado, para que adquira hábitos saudáveis e higiene, bem como exerça sua autonomia e explore o movimento como uma forma de linguagem corporal em que expressamos nossos sentimentos, desejos, emoções e pensamentos;

\*Oportunizar o conhecimento da diversidade cultural por meio da música, danças e brincadeiras utilizando seu corpo para manifestar, produzir e ampliar seu repertório cultural;

\*Promover propostas diferenciadas com circuitos, desafios e obstáculos;

\*Oportunizar a manipulação de objetos com diferentes texturas, cores, formatos, densidades, temperaturas, tamanhos, elementos naturais, objetos que fazem parte da cultura local e familiar;

\*Permitir à criança expressar corporalmente emoções, ideias e opiniões, tanto nas relações cotidianas como nas brincadeiras, dramatizações, danças, músicas, contação de histórias dentre outras manifestações;

\*Promover experiências nas quais a criança possa reconhecer e valorizar as características do seu corpo em movimentos de cuidado de e do outro;

\*Oportunizar propostas à criança para que manipule, manuseie, crie, construa, reaproveite, utilizando diversos objetos e materiais desenvolvendo a percepção visual, auditiva, tátil, gustativa e olfativa;

\*Realizar propostas de movimento com o corpo de sentar, arrastar, engatinhar, rolar, ficar em pé, andar, correr, pular, saltar, rolar, dançar, marchar, subir escadas, ultrapassar obstáculos, passar dentro, equilibrar-se, abraçar, esconder, passar por circuitos, túneis, trilhas, e outro;

\*Possibilitar o contato com diversos materiais e objetos no espaço (pegar, encaixar, empilhar, puxar, segurar, enfileirar, agrupar, chutar, arremessar e outros);

\*Valorizar brincadeiras com objetos que provoquem movimento como: bexigas, bolinhas de sabão, móveis, cata-vento, aviões de papel, pipas, etc.;

\*Explorar com a criança o reconhecimento das partes, aspectos e características do seu corpo do professor e dos colegas, construindo uma autoimagem positiva de si mesmo e dos outro;

\*Oportunizar o conhecimento e controle sobre o corpo e o movimento, percebendo em situações de brincadeiras, os sinais vitais do corpo e algumas alterações (respiração, batimentos cardíacos, etc.);

\*Desenvolver com a criança brincadeiras de lateralidade, deslocamento, percepção espacial (em cima, embaixo, atrás, frente, alto, baixo, direita, esquerda, etc.);

**5 – O eu, o outro e o nós** – A Educação Infantil precisa criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais; nesse campo de experiência elas podem ampliar o modo de se perceberem e o outro, valorizar sua identidade, respeitar o outro e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

\*Valorizar a convivência, interação e brincadeiras com crianças da mesma idade, de outras idades, com professores e demais adultos para que estabeleçam relações cotidianas afetivas e cooperativas;

\*Conhecer a criança e refletir sobre a vida delas, respeitando sua realidade local e cultural; planejar experiências que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções relacionadas às tradições culturais da comunidade e de outros grupos;

\*Promover junto às crianças situações de educação e cuidado consigo, com o outro, com os pertences, reconhecendo os momentos de alimentação, higiene e repouso como essenciais para o desenvolvimento da autonomia;

\*Organizar experiências para que as crianças ampliem seus conhecimentos na compreensão do mundo na qual está inserida;

\*Desenvolver na criança as capacidades de relação interpessoal de ser e de estar com os outros em atitude de aceitação, respeito e confiança;

\*Oportunizar a criança o envolvimento em diferentes brincadeiras e jogos de regras, reconhecendo o sentido do singular, do coletivo, da autonomia e da solidariedade, que constituem as culturas infantis;

\*Envolver as crianças em situações de tomada de decisões no cotidiano da instituição, para que aprendam a respeitar os ritmos, os interesses e os desejos das outras pessoas;

\*Organizar brincadeiras de faz de conta, momentos para brincadeiras livres, de modo que as crianças possam brincar de assumir diferentes papéis, criando cenários que permitam significar e ressignificar o mundo social e cultural;

\*Proporcionar momentos de afetividade e cuidados com as crianças;

\*Envolver as crianças cotidianamente na participação da construção de combinados e reflexão sobre regras de convivência, ao passo que interage, brinca e convive;

\*Valorizar a organização familiar da criança por meio de fotos, relatos orais e escritos, participação da família em brincadeiras coletivas, assim como conhecer, valorizar e respeitar as diferentes composições familiares dos colegas;

\*Envolver as famílias em projetos da instituição e das turmas;

\*Promover a valorização do próprio nome e das pessoas as quais convive;

Dentro da instituição da Educação Infantil prepara-se uma data onde é feita a interação da comunidade escolar “FAMÍLIA NA ESCOLA”. Neste dia é feito a

inteiração entre professor, pais, alunos e comunidade, com brincadeiras, desafios. Também a escola oferece uma alimentação que cada unidade escolar decide o melhor na ocasião (almoço e/ou café colonial iguarias da região).

As datas serão determinadas pelo calendário escolar do ano vigente da SMECD, juntamente com a coordenação de cada unidade escolar, de acordo com as necessidades e flexibilidade de datas para que não haja choques de datas entre as Unidades Escolares, para a participação da equipe de ensino nas referidas datas. Ao final de cada ano letivo encerra-se as atividades com apresentação do Festival de Valores.

## **10 – ATENDIMENTO À DIVERSIDADE**

O centro de Educação Infantil Direitos Humanos, defende uma educação de ensino-aprendizagem de qualidade oportunizando na prática métodos e de ensino que abrangem as diversidades, pois segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Para A Educação Infantil a instituição de educação infantil deve prever condições para o trabalho coletivo que assegurem:

“A acessibilidades de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.” Ainda “O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e a discriminação”. (Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil P. 20-21).

E ainda de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil devemos ter o respeito a diversidade cultural e étnica e levar em consideração as realidades locais reforçando a demanda por processos mais participativos de definição e aferição na educação de qualidade. “No Brasil, iniciativas nesse sentido têm sido realizadas por administrações municipais que adotaram a concepção de qualidade social.” (Parâmetro Nacional de Qualidade para Educação Infantil. P.20).

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, capítulo V, Art. 58, §1º, haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial e ainda no §3º, a oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (P.29).

De acordo com o Currículo Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense “A equidade nesse contexto da inclusão escolar, visa essencialmente, a garantia da justiça curricular aos estudantes(...) excluídos dos processos ensino-aprendizagem” (P.107).

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, estabelece o Estatuto da criança e do Adolescente (BRASIL, 1990, art. 3) e reafirma o direito a educação para todas as crianças e adolescentes.

E ainda conforme proposta curricular de Santa Catarina(...) a inclusão de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação demanda uma nova organização do trabalho pedagógico a partir da compreensão que se tem sobre diferença na escola e, conseqüentemente, sobre Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. (SANTA CATARINA, 2014, P. 69).

Dessa maneira a instituição, dentre as proposta citadas, visa sempre oportunizar a todos sem distinção o acesso a educação sistematizada, inclusive disponibilizando do segundo professor sempre que necessário.

## **11 – AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em dezembro de 1996, estabelece na seção II referente à Educação Infantil, artigo 31 que: “[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

Assim, a avaliação é entendida, prioritariamente como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagem oferecidas e ajustar sua prática as necessidades que as crianças apresentam e se apropriando do conhecimento já construído na vida diária das crianças.

É um elemento indissociável do processo educativo que possibilita ao educador mediador do conhecimento definir critérios para apresentar desafios que instiguem a imaginação e o desejo da criança, para planejar as atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem das crianças. A função da avaliação na Educação Infantil é acompanhar, orientar, argumentar, construir processos lúdicos, regular e redirecionar esse processo, compreendendo o aluno como um sujeito autônomo e construtor do seu próprio conhecimento.

Para que possa se constituir como um instrumento voltado para orientar a prática educativa, a avaliação deve acontecer se dar de forma sistemática e contínua, tendo como objetivo a melhoria da ação educativa.

A avaliação na Educação Infantil do Município de São Joaquim, é analisada pelos dados do Sistema BETA, que apresenta um extenso relatório, avaliando o aluno por competências descritas neste relatório, o qual deve ser preenchido pelo professor semestralmente, onde deve-se responder em cada item descrito: Sim – desenvolveu a habilidade; Não – desenvolveu a habilidade ou P – Desenvolveu parcialmente a habilidade.

## **12 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE EDUCACIONAL**

A avaliação na Educação Infantil apresenta um papel instrumental de reflexão da prática pedagógica desenvolvida em cada Unidade Escolar, sendo que a mesma não possui caráter classificatório, o seu objetivo fundamental é propiciar meios para o desenvolvimento integral, valorizando os saberes já apresentados pelos alunos, se



apropriando destes saberes para que a partir destes, já pré-estabelecidos, aconteça um novo olhar, repensando o planejamento da prática pedagógica a ser desenvolvido no trabalho do professor. Em seu parecer CNE/nº 20, de 11 de novembro de 2009, descreve-se a avaliação na Educação Infantil.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo das crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL, 2009b, p. 17).

O percurso formativo dos alunos da Educação Infantil, deve obrigatoriamente se iniciar no seio familiar entendido como o primeiro núcleo social da criança, No momento que esta criança inicia seu processo de inserção nas instituições de Educação Infantil, núcleo social de ação coletiva, cabe aos gestores e educadores adotar constantemente uma postura de acolhimento, de proteção, de registro, de compartilhamento, de mediação, de respeito aos Direitos de Aprendizagem e de envolvimento no processo escolar desta criança, compreendendo a avaliação como postura ética e responsável, como nos indica a LDB nº 9.394/1996, em seu Art. 31, parágrafo I e V:

I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).

V – expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013). (BRASIL, 1996, n.p.).

A Coordenação Pedagógica dentro da Unidade Escolar, se apresenta como suporte aos profissionais que lá atuam, oferecendo orientações, mediando assim o processo de ensino/aprendizagem. Medidas adotadas foram dando suporte e amparo

para uma melhor atuação nas atividades educacionais dentro dos Centros de Educação Infantil. Com a atuação presente do poder público do município com medidas adotadas pelas mesmas. Também melhoria dos espaços físicos, disponibilização de material pedagógico, alimentação, kits de material de limpeza, bem como todos os itens necessários para o funcionamento da unidade escolar.

### **13 – ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE DE ENSINO**

Compreendendo que a criança tem direito a um ambiente acolhedor, aconchegante, seguro e estimulante, o qual respeite e considere as necessidades das diferentes faixas etárias e diversidades culturais dos alunos e suas famílias, e que garanta seus direitos de aprendizagem e de desenvolvimento, assim, conforme o Currículo Base da Educação e do Ensino Fundamental do Território Catarinense coloca:

(...) o espaço físico constitui-se em espaço de múltiplas habilidades e sensações, e que a partir da sua riqueza e diversidade, desafia permanentemente aqueles que o ocupam. Espaços que incentivem a autoria e a autonomia das crianças, de modo a favorecer a construção de estruturas cognitivas, físicas, sociais e emocionais. (p.120 – 2019).

No ano de 2019 a administração Municipal, prefeito Giovani Nunes, juntamente com o Secretário de Educação Cultura e Desporto Fabiano Padilha, a diretora de Educação Roberta Karine e a Diretora de educação Infantil Edimara Borges de Oliveira uma obra de ampliação no Centro de Educação Infantil Direitos Humanos, sendo essa obra composta por duas amplas salas de aula, um banheiro feminino, um banheiro masculino e um banheiro com acessibilidade para cadeirantes e/ou portadores de necessidades especiais, um refeitório, um depósito e uma área coberta, obra que foi concluída no final do ano de 2019, obra esta toda em alvenaria com pisos cerâmicos e janelas em alumínio e uma ampla porta de vidro que dá acesso ao refeitório.

O Centro de Educação Infantil Direitos Humanos, nesse ano letivo de 2020 conta com um total de seis banheiros sendo um com acessibilidade, uma área de serviço,

uma cozinha, um refeitório, sala da coordenação, nove salas de aula subdivididas em Fase I com 7 alunos, Fase II com 12 alunos, Fase II2 com 12 alunos, Fase III com 13 alunos, Fase IV com 14 alunos, Fase IV2 com 11 alunos, Fase V com 20 alunos, Fase V2 com 26 alunos e Fase VI com 10 alunos, totalizando assim 125 alunos na faixa etária de 0 à 5 anos e 11 meses; contando com um quadro de funcionários composto de uma Coordenadora Pedagógica, dezoito professoras efetivas, sete ACTs, cinco estagiárias três agentes de serviços gerais efetivas, uma agente de serviço gerais ACT.

Nesse ano de 2020, também recebemos a colocação de uma parede toda em vidro na sala da Fase II e para as Fases I e II a colocação de pisos térmicos, os quais são de grande necessidade, pois no inverno enfrentamos temperaturas baixas. O Centro de Educação Infantil conta ainda com uma área externa com parque infantil e pátio gramado para atividades ao ar livre.

#### **14 – OBJETIVOS PARA CADA ETAPA E MODALIDADE DE ENSINO**

O objetivo de aprendizagem para cada etapa e modalidade de ensino na Educação Infantil está dividido por grupos de faixa etária, sendo o Grupo I, indicando as faixas etárias de 4 meses a 1 ano e 11 meses, configurando-se como Grupo I – Etapa Creche, o Grupo II abrange as faixas etária de 2 anos a 3 anos e 11 meses, configurando-se como Grupo 2 – Etapa Pré-escola I, e o Grupo III representa as faixas etárias de 4 anos a 5 anos e 11 meses, sendo este o Grupo III – etapa Pré-Escola II.

Os objetivos de aprendizagem são representados na BNCC e complementados no Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense também por códigos alfanuméricos, como no exemplo: EI02TS01, o primeiro par de letras (ET) representa Educação Infantil, o primeiro par de números (02) indica o grupo por faixa etária, no caso do exemplo Grupo II, o segundo par de letras (ET) representa o Campo de experiência no exemplo citado representa (Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações), e o segundo par de números representa o objetivo. Ao lado de cada código alfanumérico apresenta-se o objetivo de cada Campo de experiência conforme a etapa e modalidade de ensino da Educação Infantil descrito

no Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento**. Reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente em três **grupos por faixa etária**, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças, (...). Todavia, esses grupos não, podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica. (BNCC, 2017, p. 44).

O Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense é o documento essencial e vital para a construção do planejamento diário, guia norteador do trabalho e de pesquisa constante para a prática pedagógica dos profissionais da Educação Infantil, garantindo os direitos de aprendizagem, os eixos norteadores e os campos de experiências para a construção da autônoma, do desenvolvimento físico e intelectual, da equidade, da universalização do saber e do ensino/aprendizagem das crianças atendidas em nossas instituições de ensino.

## **15 – PLANO DE AÇÃO**

O trabalho pedagógico no cotidiano da Educação Infantil, deverá ter como objetivo garantir os direitos de aprendizagens e desenvolvimentos no percurso formativo da criança, articulados aos campos de experiência onde as práticas pedagógicas garantam a equidade e qualidade na aprendizagem.

Dentro dessa organização, o papel do docente deverá ser o de mediador do conhecimento, pois de acordo com o que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, seção II, artigo 29:

A educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A organização do trabalho Pedagógico deverá ser planejada de forma a resguardar os valores socioculturais das crianças. É necessário que a instituição se organize no espaço e tempo, de maneira a assegurar a concepção de criança e infância, respeitando o seu tempo.

Dentro dessa perspectiva, as estratégias e abordagens didático-metodológicas, devem ter claro que sujeito pretende formar, dentro dos seguintes critérios: o brincar, a atenção individual, um ambiente seguro, estimulante e aconchegante, higiene, alimentação saudável, contato com a natureza, proteção, afeto, direito de expressar se, o direito ao desenvolvimento da identidade com suas manifestações sociais valorizando a diversidade.

O plano de ação é fundamental para o funcionamento da instituição escolar, pois ele determina e promove a integração dos envolvidos no processo ensino/aprendizagem, bem como o funcionamento da instituição, estabelecendo relações interpessoais de forma saudável e democrático. Ele tem um papel essencial na valorização da formação dos sujeitos atuante na Unidade Escolar, na construção do planejamento educacional e na atuação diária das posturas e medidas necessárias para a superação de possíveis fragilidades eventuais que surgem no cenário escolar. A

preparação de um ambiente acolhedor em conjunto com a equipe é fundamental para o acolhimento dos pais e alunos, direcionando e determinando as funções de cada componente desta equipe, seguindo as orientações da SMECD.

Promover encontros sempre que necessário para exposição de idéias com a comunidade escolar no sentido de apresentar atividades desenvolvidas na Unidade para melhorar o processo educativo, bem como melhorar e ampliar a relação família/escola.

**OBSERVAÇÃO:** Com a Epidemia do COVID-19 todo o calendário escolar foi modificado, as aulas presenciais foram suspensas no dia 19/03/2020, conforme determinado pelo Governo Estadual de Santa Catarina.

A divulgação das aulas não presenciais são iniciadas no dia 16/04/2020 e as aulas publicadas no Portal Educacional da SMECD a partir do dia 20/04/2020 e também nos grupos de whatsapp dos pais de alunos de cada fase, sendo estes formados pelos

professores de cada instituição, com orientações diárias em um momento onde as dificuldades apareceram constantemente.

Estas atividades partiram de Decretos Federal, Estadual e Municipal, Lives, suporte Técnico e pedagógico onde determinaram os trabalhos das coordenadoras, professores e agentes de serviços gerais durante o período de aulas não presenciais.

Estimular os profissionais da Unidade Escolar a desempenhar com entusiasmo suas atividades, procurando auxiliá-los na prevenção e na solução dos problemas que aparecerem, resgatando assim valorização profissional e ao retornar quando possível, proporcionar atendimento e acolhimento afetivo também a comunidade escolar.

## 16 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVICH, A. e WAJSKOP, G. Creches atividades para crianças de zero a seis anos. São Paulo: Moderna. Ano. 1995.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Obra coletiva de autoria de Antonio Luiz Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes, 37 ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/SEB, abril/2016.

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil**. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2010.

BRASIL. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação**. PNE 2014 – 2024: Linha Base – Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Básica. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil**/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – Brasília. DF.2006.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**/ Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CAMPOS, Maria Malta. **Crítérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças** / Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg. – 6 ed. Brasília: MEC, SEB, 2009.

**DECRETO** nº176/2020. Dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de São Joaquim – SC, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19). São Joaquim, 05 de maio de 2020.

**DECRETO** nº 192/2020. Que altera o calendário Escolar do 1º trimestre do ano letivo de 2020. São Joaquim, 21 de maio de 2020.

**LEI** nº 4.534/2018, art. 40, e a Lei nº 4.534/2018, Art. 41

**LEI nº 4.597/2018**. Que altera a Lei complementar nº 4.183/2013. Que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal de São Joaquim, 13 de novembro de 2018.

**LEI nº 4.621/2019**. Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de São Joaquim, 19 de junho de 2019.

**LEI complementar nº 4.183-2013**. “Que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal de São Joaquim e dá outras providências”.

**LEI nº 8.069** de Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências, de 13 de julho de 1990.



**LEI nº 9.394/1996.** Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, de 20 de dezembro de 1996.

**RESOLUÇÃO CME/São Joaquim nº 01** de 16 de abril de 2020. Estabelecem Normas de Orientação sobre o Regime Especial de Atividades de Aprendizagem não presenciais para a Educação Básica etapas: Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, pertencente ao Sistema de Municipal de Ensino de São Joaquim-SC, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, em consonância com a prevenção da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense**/Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação. – Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2019.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina:** Formação integral na Educação Básica / Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação, 2014.